Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 26/09/17
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 690/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NA COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

Nova Lima é uma comunidade com expressivo número de moradores e em crescente expansão, com muitas famílias carentes que necessitam dos serviços oferecidos pelo CRAS, que são unidades de execução de serviços de proteção social básica destinadas à população em situação de vulnerabilidade social, que em articulação com a rede social, facilita o acesso da população aos serviços públicos e comunitários, tão importantes e necessários para a comunidade.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 25 de setembro de 2017.

AJALIRIO CALDEIRA
Vereador